

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2217/2014****ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO
CARTA CONVITE 001/2014**

Às dezesseis horas do dia dezessete de fevereiro de 2014, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.217/2014, presentes: Nilo Gonçalves dos Santos Filho - Presidente e os membros Evando Mendes Nascimento e Nelson Candido Meireles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação, e promover análise da mesma, relativa à Licitação modalidade Carta Convite nº 001/2014, **Tipo: Menor Preço; Processo Licitatório nº 2014.03.0074; Objeto:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Paracatu, incluso copa e cozinha. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas I 9 Prestadores de Serviços Ltda, CNPJ nº 13.526.616/0001-00, Avanço Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 16.647.297/0001/11, Lions Service Minas Ltda-ME, CNPJ nº 15.814.754/0001-52, PH Paracatu Serviço Eirele-ME, CNPJ nº 08.656.318/0001-37, . Participaram da fase de habilitação as empresas Alfa Serviços Paracatu, CNPJ 13.002.197/001-40, representada pelo preposto Delmi Gonçalves da Silva, CPF 051.967.406-51; Avanço Prestação de Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 16.647.297/0001/11, representada pelo Sr. Andre Lima Marques, CPF 705.077.241-00; CPF 508.264.416-53; Lions Service Minas Ltda-ME, CNPJ nº 15.814.754/0001-52, representada pelo Sr. Anazon Cesar Silva, CPF 944.079.086-53; I 9 Prestadores de Serviços Ltda, CNPJ nº 13.526.616/0001-00, representada pelo Sr. Gustavo da Silva Barbosa, CPF 075.590.406-08; PH Paracatu Serviço Eirele-ME, CNPJ nº 08.656.318/0001-37, representado por seu proprietário CPF: 697.618.926-20; Silva e Mendes Prestadora de Serviços, CNPJ 10.472.781/0001-70, representada por Romulo César Pinto Rabelo, CPF: 461.931.541-91. Os dois últimos sócios proprietários. Todos os envelopes foram protocolizados nos termos do Edital. Aberta a sessão às 16:05 h, o Presidente deu início à análise da fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes das empresas presentes. Em seguida deu início a primeira fase com a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS
937

abertura dos envelopes de Documentação para análise dos mesmos. Após análise dos documentos de habilitação, esta Comissão concluiu que todas as empresas estavam habilitadas, exceto a empresa Lions Service Minas Ltda-ME, CNPJ nº 15.814.754/0001-52, que não apresentou Declaração assinada de Responsabilidade Técnica – item 2.1.1.2, sendo declarado inabilitado. Questionados sobre a intenção de propor impugnações e recursos, todos os licitantes renunciaram ao prazo recursal. Finalizada a fase de habilitação, passou-se a fase de julgamento das propostas, sendo as seguintes: Alfa Serviços Paracatu R\$5.000,00 (cinco mil reais); Avanço Prestação de Serviços Ltda-ME R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); I 9 Prestadores de Serviços Ltda R\$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); PH Paracatu Serviço Eirele-ME, R\$5.796,49 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos); Silva e Mendes Prestadora de Serviços, R\$5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais). Havendo verossimilhança de inexecutabilidade dos serviços em face do preço médio apurado em cotação de preços, de R\$6.233,33 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a Comissão Permanente de Licitação achou por bem requerer Planilha de Cálculo detalhado, das despesas, outras obrigações e lucros, a fim de aferir a exequibilidade das propostas, em face de todas serem Micro-Empresas, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa Avanço Prestadora de Serviços apresente a referida planilha, sendo facultada as demais, ao que o Presidente suspende a sessão, ficando determinado o dia 20/02/2014, às 14:00 horas. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos do dia 17 de fevereiro de 2014. Eu, Nelson Candido Meireles, digitei e fiz imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas.

NILO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Presidente

NELSON CANDIDO MEIRELES
Secretário

EVANDO MENDES TEIXEIRA
Membro